

PORTARIA Nº 689/2026, 28 de julho de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 030/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **JB EVENTOS, COMUNICAÇÕES, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo objeto é a locação de estruturas e serviços para a realização da EXPOCLARA e EXPOBELA 2026, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Termo de Referencia (TR), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Santa Clara.

I – Fiscal Titular: **Arisley Bruno Valeriano dos Santos**, matrícula n. 4001;

II – Fiscal Suplente: **Gislaine Ramos da Silva Vieira**, matrícula n. 3007;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL